

PORTARIA Nº 299/2023/SEMA/MT.

Revoga a Portaria 508/2022/SEMA/MT (DO n. 28.272) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o requerimento do Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel, comunicando a aprovação, por unanimidade, da revogação da Portaria n. 508/2022/SEMA/MT, bem como a revisão do plano de manejo do Parque; associado a todos os fatos e documentos que subsidiaram o requerimento, contidos no processo eletrônico SEMA-PRO-2023/01235;

Considerando que já estão alocados recursos para a revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel na compensação ambiental dos empreendimentos PCH Itiquira III;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 508/2022/SEMA-MT, publicada em 24 de junho de 2022 (DO 28.272).

Art. 2º Determinar a revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel e a inclusão no Termo de Referência das seguintes diretrizes a serem seguidas, sem prejuízo de outras que sejam determinadas pelo setor técnico:

I- verificação da conformação, dimensionamento e normas da zona de amortecimento;

II - averiguação dos apontamentos técnicos e formais contidos nos documentos já produzidos e apresentados pelo Conselho Consultivo do PEDOS, nos autos do processo eletrônico SEMA-PRO-2023/01235;

III - utilização de critérios razoáveis para proteção da zona de amortecimento, que leve em consideração o histórico da ocupação e os seus reflexos para a Unidade de Conservação, bem como apresente o impacto das medidas sugeridas do ponto de vista ambiental, social e econômico;

IV - garantir a participação social e realização de consulta pública ao Conselho Consultivo do PEDOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2023.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

PORTARIA Nº 308/2023

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 015/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 015/2023**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 de abril de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
015/2023	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	05/04/2023	Fiscal Titular: A c e l i n o C a p i s t r a n o P e r e i r a N e t o . Fiscal Substituto: Simone da Silva Ribeiro. Gestor do contrato: Dayane de Moraes Viana.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 021/2023 PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2023/02944**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RP
1	MOTONIVELADORA - ANO MODELO: 2021 - CHASSI: XUG18031LMPB00057 - DESCRICAO: MOTO NIVELADORA GR 1803BRI SKD COR: AMARELA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.	1006491

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0815-2022/SINFRA

Processo: sinfra-ter-2023/06910

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120

(Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 23/09/2023.

Assinatura: 10/04/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE e CNPJ: 04.217.362/0001-90.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0443-2022/SINFRA

Processo: sinfra-ter-2023/05343

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90

(Noventa) dias, passando o término da vigência para 31/07/2023.

Assinatura: 10/04/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS e CNPJ: 04.215.993/0001-70.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0662-2021/SINFRA

Processo: sinfra-ter-2023/06247

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90

(Noventa) dias, passando o término da vigência para 24/07/2023.

Assinatura: 10/04/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA e CNPJ: 15.072.663/0001-99.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0502-2022/SINFRA

Processo: sinfra-ter-2023/04058

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 138

(Cento e trinta e oito) dias, passando o término da vigência para 27/08/2023.

Assinatura: 10/04/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA e CNPJ: 09.235.065/0001-90.